

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

A intenção deste folheto é fornecer informações da rotina do Programa, Laboratório e da Universidade para os alunos que estão iniciando o Curso. O aluno deve consultar também o Regimento Geral da Pós-Graduação e o sítio do Programa.

LEPROD - USO DAS INSTALAÇÕES

- Alguns serviços são oferecidos pelo Laboratório de Engenharia de Produção: Sala dos Alunos, Sala de Informática, Armário. Os procedimentos internos deverão ser obtidos na secretaria do Laboratório.

BIBLIOTECA DO CCT - CADASTRAMENTO

- Para se cadastrar na biblioteca do CCT, levar uma cópia do comprovante de matrícula (Formulário nº. 3 ou Declaração) e RG.

APG - CARTEIRINHA

- Para se cadastrar na Associação de Pós-graduação da UENF e solicitar a carteira de estudante, comparecer na sede da associação localizada no térreo do P5.

GInfo - CADASTRO DE E-MAIL DA UENF

- Baixar o formulário no sítio da UENF, solicitar assinatura do Orientador ou Coordenador do Programa, encaminhar para a GInfo (prédio P5 Térreo).

SECACAD REITORIA - REQUERIMENTOS

- Requerimentos para: aproveitamento de crédito, histórico escolar, inclusão/exclusão de disciplinas, trancamento/abertura de matrícula deverão ser solicitados na Secretaria Acadêmica da Reitoria.

PPGEP

PRAZOS DO PROGRAMA

- Prazo de **um ano** após a entrada do aluno para defesa do Projeto de Dissertação (antes da terceira matrícula);
- Prazo de **um ano** para a Proficiência em Língua Estrangeira;
- Prazo de **um ano e meio** para o término dos Créditos;
- Prazo de **dois anos** para defesa de Dissertação de Mestrado.

PEDIDOS DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS

- O aluno deverá encaminhar carta (modelo disponível na página do PPGEP) para a Coordenação do Programa com informações

sobre o Congresso (nome, entidade promotora, data, local), e sobre o trabalho (título, cópia do aceite e do trabalho);

- Deverá ser informado o tipo de auxílio: diária(s), hospedagem, transporte (terrestre/aéreo);
- Só serão apreciados pedidos que contenham a participação de algum professor credenciado do Programa no trabalho; o trabalho deverá estar em conformidade com alguma Linha de Pesquisa do Programa;
- Só serão financiados: a) eventos qualificados como B3 ou classificação superior no Arquivo Qualis-Anais da CAPES, para a área de Engenharias III (pagamento de taxa de inscrição, passagens e estadia); b) eventos qualificados como B4 no Arquivo Qualis-Anais da CAPES (pagamento de um dos itens entre inscrição, passagens e estadia); c) eventos B3 e B4 só serão apoiados para, apenas, uma participação anual;
- Após o retorno, o aluno deverá entregar na Coordenação do Programa cópia do certificado de participação.

INFORMAÇÕES PARA O CÁLCULO DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACUMULADO CRA

- Sugerimos a leitura do Regimento antes de iniciar o cálculo; O cálculo do Rendimento é feito por média ponderada.

- Tabelas:

CONCEITOS	VALORES
A	3
B	2
C	1
R	0
PERÍODO	CRA
1º	CRA ≥ 1,2
2º	CRA ≥ 1,6
3º e demais	CRA ≥ 2,0

- Exemplo:

1º Período			2º Período		
Disciplinas	Nº Créditos	Conceito	Disciplinas	Nº Créditos	Conceito
PRO 0001	4	B	PRO 0005	4	B
PRO 0002	4	C	PRO 0006	4	C
PRO 0003	4	C	PRO 0007	1	H
PRO 0004	4	C	PRO 0008	3	A

1º PER.: $\Rightarrow CR = (n^\circ \text{ créditos discp. } 1 \times \text{conc. discp. } 1) + (n^\circ \text{ créditos discp. } n \times \text{conc. discp. } n) + \dots / n^\circ \text{ total de créditos no período}$
 $\Rightarrow CR = (4 \times 2) + (4 \times 1) + (4 \times 1) + (4 \times 1) / 16 = 20/16 = 1,3$
 $\Rightarrow CR = 1,3 \Rightarrow \text{CRA} = 1,3 \Rightarrow \text{CRA} \geq 1,2 \Rightarrow \text{OK.}$

TOTAL DE CRÉDITOS PARA CONCLUSÃO DO CURSO

- O aluno deverá completar, no mínimo, 25 créditos em disciplinas de Pós-Graduação, com coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 2 (dois);

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- O aluno deve satisfazer a exigência em Língua Estrangeira (inglês), da seguinte forma: Exame de Proficiência aplicado pela Coordenação do Programa, ou cursar o Inglês Técnico do CCH (inscrição na Secretaria Acadêmica da Reitoria), ou apresentar certificado de aprovação em teste de língua inglesa reconhecido pelo sistema de ciência e tecnologia brasileiro, com pontuação exigida pelo CNPq ou CAPES.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

- Área de Pesquisa Operacional: PRO 1621 - Otimização Linear, PRO 1620 - Tratamento Analítico da Imprecisão.
- Área de Gerência de Produção: PRO 1766 - Qualidade e Produtividade, PRO 1760 - Planejamento e Controle da Produção.

Os estudantes farão as obrigatórias de sua área (GP ou PO) e uma disciplina obrigatória da outra área.

- A disciplina Seminário em Engenharia de Produção deverá ser cursada por dois períodos: PRO 1778 no 1º e PRO 1758 no 2º. Será obrigatória em todos os períodos para os alunos bolsistas. O Seminário contará apenas 1 crédito, e uma única vez, não sendo utilizado para o cálculo do CR.
- A disciplina Metodologia da Pesquisa e Publicação será obrigatória no segundo período. Caso o aluno não seja aprovado (artigo aceite em congresso ou revista) deverá repetir a disciplina no terceiro período.

OBRIGATORIEDADE DE PERMANÊNCIA MÍNIMA

O estudante bolsista estará obrigado à permanência (controlada por lista de presença) nas dependências do LEPROD, incluindo salas de aula. O estudante com INFREQÜÊNCIA superior a 35% nesta lista poderá, por decisão da Comissão Coordenadora do Programa, perder a bolsa.

RELATÓRIO ANUAL

Ao final de cada ano, todo aluno do Programa deverá apresentar para Coordenação um relatório contendo as atividades desempenhadas. O modelo de relatório encontra-se na página eletrônica do PPGEP.

PROCEDIMENTOS PARA DEFESA

O aluno, conjuntamente com seu orientador, deverá encaminhar formulário próprio para a Coordenação solicitando aprovação da banca examinadora de defesa. ATENÇÃO para as seguintes observações:

1. Projeto de Dissertação de Mestrado:

Apresentar o pedido, no mínimo, 15 dias antes da defesa;

Anexar:

- versão **encadernada** do Projeto;
- comprovante de aceite de artigo em congresso *Qualis A nacional ou internacional da área de Engenharias III* (ou um artigo a ser submetido), em conjunto com o orientador.

OBS: **o Projeto deverá ser defendido até o final do 2º semestre, ou antes, da 3ª matrícula. O Sistema Acadêmico da Reitoria não aceitará renovar a matrícula do aluno que não tenha defendido.**

2. Dissertação de Mestrado:

Apresentar o pedido no mínimo 30 dias antes da defesa; o orientador será responsável pelo convite e por informar os examinadores sobre local e data da defesa, como entregar as versões da dissertação. A banca é composta por 04 membros, no mínimo (sendo necessariamente 01 externo a Uenf e 01 do LEPROD), e 02 membros suplentes (um externo e outro interno). Anexar:

- versão final da Dissertação (encadernada);
- Nada-Consta (solicitado na Secretaria Acadêmica da Reitoria – com prazo de aproximadamente 5 dias para emissão);
- comprovante de aceite de artigo em congresso *Qualis A nacional ou internacional da área de Engenharias III e recibo de submissão de publicação em periódico *Qualis A Nacional ou internacional da área de Engenharias III*, em conjunto com o orientador.*
- Informar se haverá necessidade de apoio para vinda do membro externo; lembramos que nos meses de janeiro e fevereiro o orçamento do estado não permite gastos financeiros.

- OBS: **a Dissertação deverá ser defendida até o final do 24º. mês.**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O aluno deverá solicitar a prorrogação do prazo de defesa do projeto de dissertação até 15 dias antes do prazo para a defesa. O aluno que não defender a dissertação até o 24º mês deverá solicitar, um mês antes do prazo final, pedido de prorrogação de prazo para conclusão do trabalho. O prazo máximo de prorrogação será de três meses.

O não cumprimento das normas internas do PPGE e do Regimento da Pós-Graduação implicará no desligamento do estudante do Programa.

ENTREGA DAS DISSERTAÇÕES

- No dia da defesa o estudante receberá um passo a passo com os procedimentos pós-defesa.
- Após entrega de todos os itens, será emitida declaração de entrega dos exemplares para Secretaria Acadêmica da Reitoria, que providenciará a confecção do diploma.
- De acordo com o Art. 73 do Regimento, o aluno tem o prazo de **90 (noventa) dias** para atendimento do item 3º. **O não cumprimento deste prazo extingue o direito ao título.**

COORDENADOR DO PROGRAMA

- Prof. André Luís Policani Freitas

SECRETÁRIO DO PROGRAMA

- Ainda não definido

COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA

Prof. André Luís Policani Freitas (Coordenador)

Prof. – Manuel Antonio Molina Palma (Representante da área de Gerência da Produção)

Profª. Jacqueline Magalhães Rangel Cortes Barbirato (Representante da área de Pesquisa Operacional)

Priscila Manhães da Silva (Representante dos alunos de mestrado)

DOCENTES CREDENCIADOS

Aílton da Silva Ferreira (D.Sc., UENF, 2009)

Alcimar das Chagas Ribeiro (D.Sc., UENF, 2002)

Annabell Del Real Tamariz (D.Sc., UNICAMP, 2005)

André Luís Policani Freitas (D.Sc., UENF, 2001)

Gudelia Guillermina Morales de Arica (D.Sc., UFRJ, 1997)

Geraldo Galdino de Paula Junior (D.Sc., UFRJ, 1986)

Jacqueline Magalhães Rangel Cortes (Dsc., UENF, 2003)

Manuel Antonio Molina Palma (D.Sc., FEA/USP, 2004)

Rodrigo Tavares Nogueira (D.Sc., UENF, Brasil, 2002)

Rogério Atem de Carvalho (D.Sc., UENF, Brasil, 2001)

LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Chefe: Jacqueline Magalhães Rangel Cortes Barbirato

Secretária: Isabela Lima Ribeiro Gomes Barreto

Tel.(22) 27397854

Secretaria do Programa

Página do Programa:

<http://www.uenf.br/Uenf/Pages/CCT/Leprod/Pos-Engenharia/>

Endereço eletrônico do Programa: pg-prod@uenf.br

Facebook:

<https://www.facebook.com/ppgep.uenf>

Telefone: (22) 27486038

Endereço: Sala 2 / Térreo do CCT, Av. Alberto Lamego, 2000, Horto, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013600,

Horário Atendimento: 09- às 12 e 14 às 16

Página da UENF: www.uenf.br

E-mail: leprod@uenf.br

UENF



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE - UENF
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CCT
LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - LEPROD

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE

MANUAL DO ALUNO



Edição 2016